



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.771/2019, 13 de dezembro de 2019.

**Concede gozo de Licença Prêmio
a Servidor Público Efetivo e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 16 de dezembro de 2019, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **EDSON ANDRE SCHIER**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.547.280-9/SSP/PR, nomeado 8 de maio de 1995, exercendo o cargo de Técnico Agrícola, matrícula funcional 699-8.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2005/2010.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 13 de dezembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 13 / 12 / 2019

Página: 01 edição 232